PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 14/02/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Iosafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PP

INDICAÇÃO Nº 30 /2.022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

***INDICAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO Municipal**, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAP, a execução de serviços para conclusão da obra do trapiche comunitário de Vila Curuai-Lago Grande.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, faz saber, através do vereador infra-assinado, a **INDICAÇÃO**, junto ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM que através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAP,** o seguinte:

- ***A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO TRAPICHE COMUNITÁRIO DE VILA CURUAI-LAGO GRANDE.***

FUNDAMENTAÇÃO: Senhoras e Senhores Vereadores, a matéria trazida é merecedora da atenção desta Casa, pela necessidade da organização de um local destinado ao embarque e desembarque de cargas e passageiros, sendo que o Trapiche Comunitário de Vila Curuai é um ponto estratégico referente ao transporte fluvial no interior do município, atendendo as comunidades que compreendem o Médio e o Alto Lago Grande e, por tanto, é o um dos principais pontos de entrada e saídas de produtos e serviços necessários aos interesses coletivos.

Assim sendo, cabe aqui mencionar que as obras de construção do trapiche já foram iniciadas, por iniciativas dos próprios moradores, consistindo que faz-se necessária a intervenção da Gestão Pública Municipal para a conclusão dos serviços.

Diante do exposto, solicitamos à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP) a análise da proposta aqui mencionada, viabilizando as medidas que venham a atender esta ação de grande importância para as nossas Comunidades.

Pede-se que do inteiro teor desta Matéria seja dado conhecimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP) e à Associação de Moradores de Vila Curuai-ASMOVIC.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em fevereiro de 2.022.

Didi Feleol
Vereador - PP